



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 284, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**CONCEDE**

À servidora municipal, **LUCIANI MORESCO EICKHOFF**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da mãe, **LACI MORESCO**, no período de 31 de julho a 13 de agosto de 2024, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de agosto de 2024.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 06/08/2024

  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.